



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

**DECRET N.º 6289/2021**  
**=DE 04 DE JANEIRO 2021=**

*“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO(ÕES)  
ORÇAMENTÁRIA(S)  
CONSIGNADA(S) NO VIGENTE  
ORÇAMENTO”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

**DECRETA:**

ARTIGO 1.º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.042 - Departamento de Preservação do Meio Ambiente

665 3.3.90.36.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 48.000,00

ARTIGO 2.º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

15 – SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE

18.541.0036.2.115 - Parcerias c/ Terceiro Setor - Triagem de Resíduos Sólidos

694 3.3.50.43.00.01.7110 - Subvenções Sociais ----- R\$ 48.000,00

ARTIGO 3.º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias Lei n.º. 4658 de 23 de junho de 2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4.º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Portarias

**PORTARIAN.º 001/2021**  
**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. MURILO APARECIDO DA SILVA, para as funções de CHEFE DO SETOR DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 002/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sr.ª ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES, para as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO=SEMCT, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 003/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,

ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. ROBSON LUIZ PAIM, para as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 004/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sr.ª EVANICE MARIA CESTARI DANDARO, para as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 005/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA=SEOPS, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. MOISES FERNANDES DE OLIVEIRA, para as funções de CHEFE DO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA=SEOPS, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 006/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DE RECEPÇÃO= SEMAS, para melhor

desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. CLÁUDIO LUIZ GASPE, para as funções de CHEFE DE RECEPÇÃO=SEMAS, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 007/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, a Sr.ª THAMIRIS FARNEZI DE OLIVEIRA CAMARGO, para as funções de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE=SESAU, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 008/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. BENEDITO RAFAEL DE SOUZA, para as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO=SEMED, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 009/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição

Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. JOÃO PEDRO LEMES FILHO, para as funções de CHEFE DO SETOR DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 010/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. ANDRÉ LUIZ ZANATA, para as funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER=SEMEL, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal



PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N .º 011/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR, para as funções de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N .º 012/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover o cargo de SUPERINTENDENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL=SEMED, para melhor desenvolvimento dos serviços administrativos afetos à mencionada função, e tendo em vista, por outro lado o disposto no artigo 37, inciso II (parte final) da Constituição Federal, bem assim as

normas contidas na Lei Municipal de n.º 1702/93, com as suas alterações posteriores;

RESOLVE: nomear, a partir desta data, e nos termos das disposições acima referenciadas, o Sr. RICARDO ALEXANDRE CALIGARIS, para as funções de SUPERINTENDENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL=SEMED, cargo de provimento em comissão, regido pelos Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e com vencimentos mensais fixados em Lei, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento municipal vigente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N .º 013/2021**

**=De 04 de Janeiro de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o Sr. JEFTE SEGATTO DE SOUSA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento=SEMAP, respondia interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente=SEAMA, e pela Secretaria Municipal de Saúde=SESAU;

CONSIDERANDO, ainda, que nesta data houve o provimento das referidas pastas,

RESOLVE: revogar a Portaria Municipal n.º 126, de 17/03/2020, que designava o Sr. JEFTE SEGATTO DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO=SEMAP - para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE=SEAMA; e, revogar parte da Portaria Municipal n.º 255, de 26/08/2020, que o designava para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE=SESAU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 04 de janeiro de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Abertura de Licitação**

Processo 191/2020 Pregão Eletrônico 77/2020 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Data de cadastro das Propostas 19.01.2021 às 09:00 horas e disputa de lances 21.01.2021 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

## Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardimópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Cancelamento de Licitação**

Processo 145/2020 Tomada de Preços 16/2020 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços operacionais e comerciais no sistema de abastecimento de água no município de Jardimópolis. A Prefeitura comunica que o processo em epígrafe foi cancelado. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

04/01/2021

eOuve - Jardinópolis



## **Relatório de Fechamento - 2020**

**Meses: Outubro, Novembro, Dezembro**

### **INTRODUÇÃO**

A Ouvidoria tem por finalidade intermediar as relações entre os cidadãos que as demandam e os órgãos ou entidades aos quais pertencem, desenvolvendo a qualidade da comunicação entre eles promovendo a colaboração mútua para o município. Acolhendo solicitações são formuladas manifestações subsidiando as secretarias com informações importantes para constante melhoria dos serviços e da gestão. A ouvidoria recebe a demanda e busca soluções nos setores responsáveis para tomar providências em seus devidos setores.

O presente relatório consiste na descrição sintetizada das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria, referente ao ano de 2020, de atendimento ao público, de tratamento e encaminhamento das demandas apresentadas.

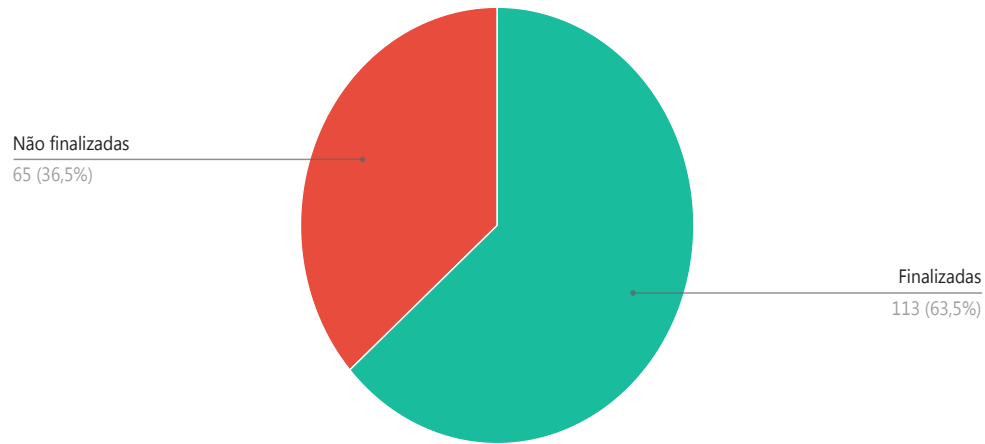
Os objetivos desse relatório são fundamentados na Política de Transparência desenvolvida por esta Ouvidoria, ao Governo Municipal e à população em geral.

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 1.0 - Relatório de eficiência

### 1.1 - Percentual de eficiência



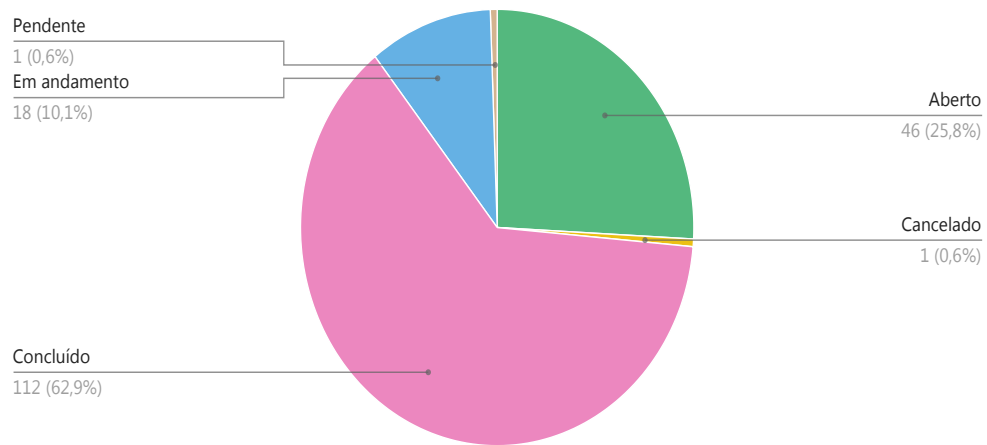
Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de demandas, finalizadas e não finalizadas do ano vigente deste relatório.



04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 1.2 - Percentual por status

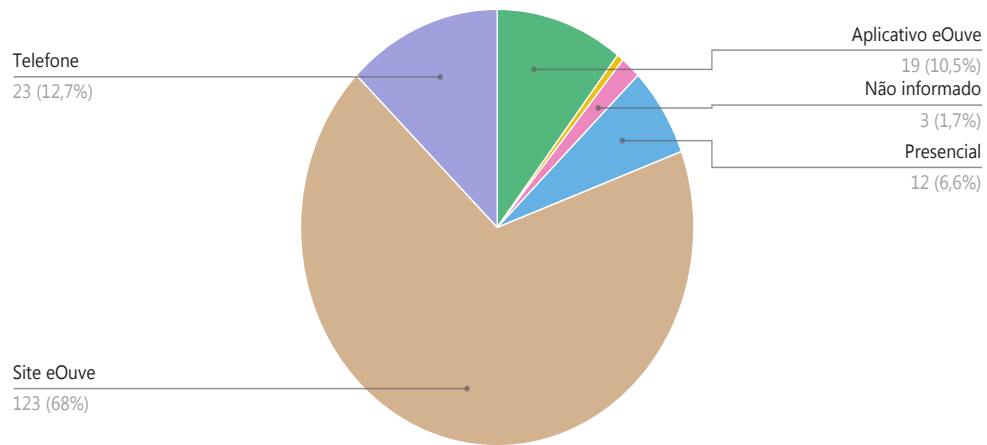


Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total dos status de andamento, das solicitações do ano vigente deste relatório.

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

### 1.3 - Percentual por origem dos cadastros

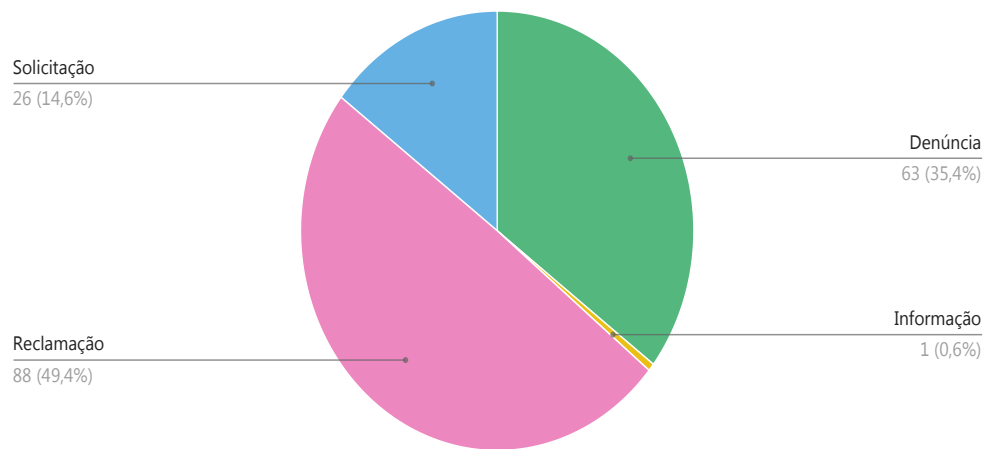


Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de origem, das solicitações realizadas pelo município do ano vigente deste relatório.

04/01/2021

eOuve - Jardinópolis

#### 1.4 - Percentual por categoria



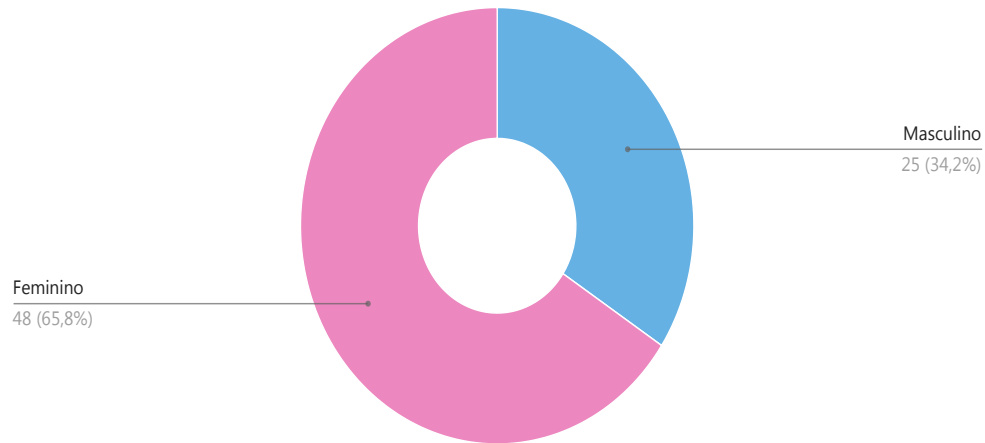
Obs.: Nesse gráfico é possível analisar o percentual e o número total de solicitações realizadas pelo munícipe do ano vigente deste relatório.

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 2.0 - Perfil dos Solicitantes

### 2.1 - Percentual por sexo

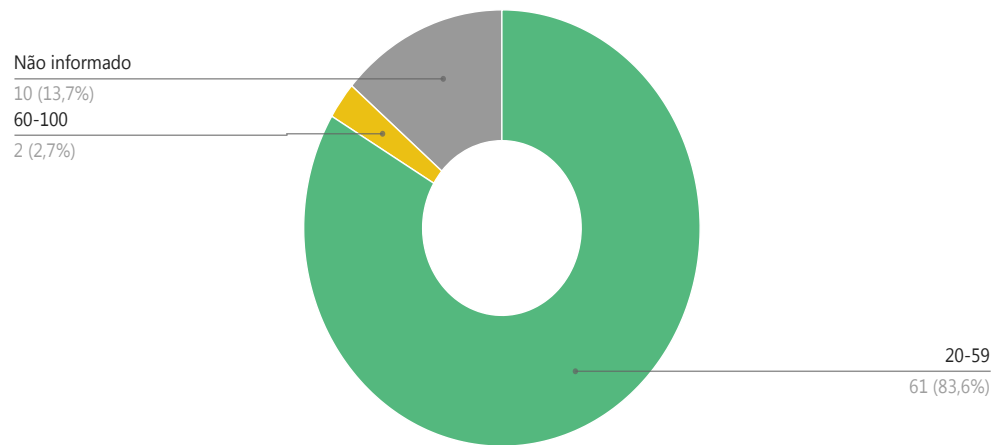


Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil dos sexos das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 2.2 - Percentual por faixa etária



Obs.: Nesse gráfico é possível visualizar o perfil da faixa etária das pessoas que se cadastraram na Ouvidoria.

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

### 3.0 - Relatório das secretarias

#### 3.1 - Totalizador por secretaria e categoria

Secretaria	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Total
Administração	0	0	0	0	0	1	0	1
Água e Esgoto	25	0	0	0	55	3	0	83
Controle Interno	0	0	0	0	0	0	0	0
Coronavírus	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação	2	0	0	0	0	0	0	2
Esportes	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação	13	0	0	0	8	6	0	27
Meio Ambiente	1	0	0	0	0	1	0	2
Obras	3	0	0	0	1	4	0	8
Ouvidoria	3	0	0	1	5	1	0	10
Saúde	15	0	0	0	17	3	0	35
Serviço Social	1	0	0	0	0	1	0	2
Social	0	0	0	0	0	0	0	0
Trânsito	0	0	0	0	2	6	0	8
	<b>35,4%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>49,44%</b>	<b>14,61%</b>	<b>0%</b>	<b>178</b>



04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

**3.2 - Totalizador por secretaria e status**

Secretaria	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Administração	0	0	0	1	0	0	1
Água e Esgoto	21	0	1	61	0	0	83
Controle Interno	0	0	0	0	0	0	0
Coronavírus	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos	0	0	0	0	0	0	0
Educação	0	0	0	2	0	0	2
Esportes	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação	15	0	0	12	0	0	27
Meio Ambiente	1	0	0	1	0	0	2
Obras	3	0	0	5	0	0	8
Ouvidoria	4	0	0	6	0	0	10
Saúde	0	0	0	16	18	1	35
Serviço Social	0	0	0	2	0	0	2
Social	0	0	0	0	0	0	0
Trânsito	2	0	0	6	0	0	8
	<b>25,84%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>62,92%</b>	<b>10,11%</b>	<b>0,56%</b>	<b>178</b>

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 4.0 - Relatório dos assuntos

### 4.1 - Totalizador por assunto e categoria

Assunto	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Total
Administração - Compras	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Controle Interno	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Licitações	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Outros	0	0	0	0	0	1	0	1
Administração - Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Segurança e Medicina do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Transporte Circular	0	0	0	0	0	0	0	0
Água e Esgoto - Bueiros	1	0	0	0	0	0	0	1
Água e Esgoto - Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0
Água e Esgoto - Falta de água	17	0	0	0	50	2	0	69
Água e Esgoto - Outros	6	0	0	0	3	1	0	10
Água e Esgoto - Vazamentos	1	0	0	0	2	0	0	3
Controle Interno - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Coronavírus - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Cursos e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Eventos Culturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Museu	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Patrimônio Histórico	0	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Turismo	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Berçários	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Creches	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Escolas	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Outros	2	0	0	0	0	0	0	2

04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Educação - Transporte Escolar	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Atletas	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Campos e Quadras	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Futebol	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Futsal	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Handebol	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Vôlei	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação - Capina e Roçada	4	0	0	0	5	2	0	11
Limpeza e Conservação - Entulhos	3	0	0	0	1	1	0	5
Limpeza e Conservação - Limpeza de Praças	3	0	0	0	0	0	0	3
Limpeza e Conservação - Limpeza de vias	2	0	0	0	1	1	0	4
Limpeza e Conservação - Obras	0	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação - Outros	0	0	0	0	1	0	0	1
Limpeza e Conservação - Tapa Buraco	1	0	0	0	0	2	0	3
Meio Ambiente - Animais	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Horto Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Mudanças de plantas	0	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Outros	1	0	0	0	0	1	0	2
Meio Ambiente - Poda de árvores	0	0	0	0	0	0	0	0
Obras - Outros	3	0	0	0	1	4	0	8
Ouvidoria - Denúncia	2	0	0	0	2	1	0	5
Ouvidoria - Desvios de finalidade	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Elogios	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Funcionalismo Público	0	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Outros	1	0	0	1	0	0	0	2
Ouvidoria - Reclamação	0	0	0	0	3	0	0	3
Saúde - Agendamento	1	0	0	0	1	0	0	2
Saúde - Atendimento	0	0	0	0	1	0	0	1

04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Saúde - Controle de Vetores	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Dentista	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Exames	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Farmácia	0	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Outros	3	0	0	0	6	1	0	10
Saúde - Pronto Atendimento	2	0	0	0	3	0	0	5
Saúde - Unidades de Saúde	1	0	0	0	2	0	0	3
Saúde - Vigilância Sanitária	8	0	0	0	4	2	0	14
Serviço Social - Bolsa Família	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - CRAS / CREAS	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Fundo Social	0	0	0	0	0	1	0	1
Serviço Social - Idoso	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Outros	1	0	0	0	0	0	0	1
Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Trânsito - Outros	0	0	0	0	2	6	0	8
	<b>35,4%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>49,44%</b>	<b>14,61%</b>	<b>0%</b>	<b>178</b>

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

**4.2 - Totalizador por assunto e status**

Assunto	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Administração - Compras	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Controle Interno	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Licitações	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Outros	0	0	0	1	0	0	1
Administração - Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Segurança e Medicina do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Tecnologia da Informação	0	0	0	0	0	0	0
Administração - Transporte Circular	0	0	0	0	0	0	0
Água e Esgoto - Bueiros	1	0	0	0	0	0	1
Água e Esgoto - Esgoto	0	0	0	0	0	0	0
Água e Esgoto - Falta de água	13	0	1	55	0	0	69
Água e Esgoto - Outros	5	0	0	5	0	0	10
Água e Esgoto - Vazamentos	2	0	0	1	0	0	3
Controle Interno - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Coronavírus - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Cursos e Oficinas	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Eventos Culturais	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Museu	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Patrimônio Histórico	0	0	0	0	0	0	0
Cultura e Eventos - Turismo	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Berçários	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Creches	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Escolas	0	0	0	0	0	0	0
Educação - Outros	0	0	0	2	0	0	2
Educação - Transporte Escolar	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Atletas	0	0	0	0	0	0	0

04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Esportes - Campos e Quadras	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Futebol	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Futsal	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Handebol	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Esportes - Vôlei	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação - Capina e Roçada	5	0	0	6	0	0	11
Limpeza e Conservação - Entulhos	3	0	0	2	0	0	5
Limpeza e Conservação - Limpeza de Praças	3	0	0	0	0	0	3
Limpeza e Conservação - Limpeza de vias	3	0	0	1	0	0	4
Limpeza e Conservação - Obras	0	0	0	0	0	0	0
Limpeza e Conservação - Outros	0	0	0	1	0	0	1
Limpeza e Conservação - Tapa Buraco	1	0	0	2	0	0	3
Meio Ambiente - Animais	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Horto Municipal	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Mudanças de plantas	0	0	0	0	0	0	0
Meio Ambiente - Outros	1	0	0	1	0	0	2
Meio Ambiente - Poda de árvores	0	0	0	0	0	0	0
Obras - Outros	3	0	0	5	0	0	8
Ouvidoria - Denúncia	3	0	0	2	0	0	5
Ouvidoria - Desvios de finalidade	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Elogios	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Funcionalismo Público	0	0	0	0	0	0	0
Ouvidoria - Outros	1	0	0	1	0	0	2
Ouvidoria - Reclamação	0	0	0	3	0	0	3
Saúde - Agendamento	0	0	0	2	0	0	2
Saúde - Atendimento	0	0	0	1	0	0	1
Saúde - Controle de Vetores	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Dentista	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Exames	0	0	0	0	0	0	0
Saúde - Farmácia	0	0	0	0	0	0	0



04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Saúde - Outros	0	0	0	3	7	0	10
Saúde - Pronto Atendimento	0	0	0	4	1	0	5
Saúde - Unidades de Saúde	0	0	0	3	0	0	3
Saúde - Vigilância Sanitária	0	0	0	3	10	1	14
Serviço Social - Bolsa Família	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Conselho Tutelar	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - CRAS / CREAS	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Fundo Social	0	0	0	1	0	0	1
Serviço Social - Idoso	0	0	0	0	0	0	0
Serviço Social - Outros	0	0	0	1	0	0	1
Social - Outros	0	0	0	0	0	0	0
Trânsito - Outros	2	0	0	6	0	0	8
	<b>25,84%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>62,92%</b>	<b>10,11%</b>	<b>0,56%</b>	<b>178</b>

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## 5.0 - Relatório dos bairros

### 5.1 - Totalizador por bairro e categoria

Bairro	Denúncia	Doação	Elogio	Informação	Reclamação	Solicitação	Sugestão	Total
Área Industrial Tuffy Mafud	0	0	0	0	0	0	0	0
CDHU Dr. Antônio Duarte Nogueira	1	0	0	0	0	0	0	1
CECAP Almerindo Francisco Mariani	1	0	0	0	0	0	0	1
Centro	10	0	0	0	11	3	0	24
Cidade Nova	4	0	0	0	5	0	0	9
Cidade Operária Gininho Marchió	0	0	0	0	0	0	0	0
Cohab Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0	0
Cohab Ilha Grande	1	0	0	0	0	0	0	1
Condomínio Haras Country Village	0	0	0	0	0	0	0	0
Condomínio Nova Jerusalém	0	0	0	0	0	0	0	0
Conj. Hab. Humberto S. Pereira Lima	1	0	0	0	0	0	0	1
Conj. Hab. Mario Fregonesi/Vila ReiS	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Alvorada	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bandeirante	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bourbon	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Cesar Capato	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Das AroeiraS	0	0	0	0	2	0	0	2
Jardim Das OliveiraS	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Flórida	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Itamaracá	0	0	0	0	0	1	0	1
Jardim Maria Regina	0	0	0	0	5	2	0	7
Jardim Mario Antônio Marconi	1	0	0	0	0	0	0	1
Jardim Morumbi I	1	0	0	0	0	1	0	2
Jardim Niagara	0	0	0	0	0	1	0	1
Jardim Niagara II	0	0	0	0	0	0	0	0

04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Jardim Nove De Julho	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Paulista	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim San DomingueS	2	0	0	1	1	0	0	4
Jardim Santa Emília	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Santa Emília	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Santa Fé	1	0	0	0	0	0	0	1
Jardim Santa Julia	0	0	0	0	1	2	0	3
Jardim Santa Rita	1	0	0	0	0	0	0	1
Jardim Santo Antônio	6	0	0	0	5	3	0	14
Jardim São Francisco	14	0	0	0	44	2	0	60
Jardim São Gabriel	0	0	0	0	0	1	0	1
Jardim São Jorge	3	0	0	0	1	0	0	4
Jardim São LucaS	0	0	0	0	0	1	0	1
Jardim São MarcoS	1	0	0	0	0	0	0	1
Jurucê	7	0	0	0	4	0	0	11
Outros	5	0	0	0	3	2	0	10
Parque Nova Jardimópolis	0	0	0	0	0	0	0	0
Residencial Piteira	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila América	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Boldrini	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Das MangueiraS	0	0	0	0	3	3	0	6
Vila Marchió	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Nossa Senhora Aparecida	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Nova Jerusalém	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Olímpica	1	0	0	0	2	0	0	3
Vila Oliveira	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Paulista	2	0	0	0	1	4	0	7
Vila ReiS	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila Santa Luzia	0	0	0	0	0	0	0	0
Vila São Luis	0	0	0	0	0	0	0	0
	<b>35,4%</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>49,44%</b>	<b>14,61%</b>	<b>0%</b>	<b>178</b>



04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

**5.2 - Totalizador por bairro e status**

Bairro	Aberto	Agendado	Cancelado	Concluído	Em andamento	Pendente	Total
Área Industrial Tuffy Mafud	0	0	0	0	0	0	0
CDHU Dr. Antônio Duarte Nogueira	0	0	0	0	1	0	1
CECAP Almerindo Francisco Mariani	0	0	0	1	0	0	1
Centro	6	0	0	13	5	0	24
Cidade Nova	3	0	0	4	1	1	9
Cidade Operária Gininho Marchió	0	0	0	0	0	0	0
Cohab Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0
Cohab Ilha Grande	0	0	0	0	1	0	1
Condomínio Haras Country Village	0	0	0	0	0	0	0
Condomínio Nova Jerusalém	0	0	0	0	0	0	0
Conj. Hab. Humberto S. Pereira Lima	1	0	0	0	0	0	1
Conj. Hab. Mario Fregonesi/Vila ReiS	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Alvorada	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bandeirante	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Bourbon	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Cesar Capato	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Das AroeiraS	1	0	0	1	0	0	2
Jardim Das OliveiraS	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Flórida	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Itamaracá	0	0	0	1	0	0	1
Jardim Maria Regina	0	0	0	2	5	0	7
Jardim Mario Antônio Marconi	1	0	0	0	0	0	1
Jardim Morumbi I	2	0	0	0	0	0	2
Jardim Niagara	0	0	0	1	0	0	1
Jardim Niagara II	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Nove De Julho	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Paulista	0	0	0	0	0	0	0

04/01/2021

## eOuve - Jardimópolis

Jardim San DomingueS	1	0	0	3	0	0	4
Jardim Santa Emília	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Santa Emília	0	0	0	0	0	0	0
Jardim Santa Fé	0	0	0	1	0	0	1
Jardim Santa Julia	2	0	0	1	0	0	3
Jardim Santa Rita	1	0	0	0	0	0	1
Jardim Santo Antônio	2	0	0	12	0	0	14
Jardim São Francisco	9	0	1	50	0	0	60
Jardim São Gabriel	0	0	0	1	0	0	1
Jardim São Jorge	2	0	0	1	1	0	4
Jardim São LucaS	0	0	0	1	0	0	1
Jardim São MarcoS	1	0	0	0	0	0	1
Jurucê	4	0	0	5	2	0	11
Outros	1	0	0	9	0	0	10
Parque Nova Jardimópolis	0	0	0	0	0	0	0
Residencial Piteira	0	0	0	0	0	0	0
Vila América	0	0	0	0	0	0	0
Vila Boldrini	0	0	0	0	0	0	0
Vila Bom JesuS	0	0	0	0	0	0	0
Vila Das MangueiraS	3	0	0	3	0	0	6
Vila Marchió	0	0	0	0	0	0	0
Vila Nossa Senhora Aparecida	0	0	0	0	0	0	0
Vila Nova Jerusalém	0	0	0	0	0	0	0
Vila Olímpica	3	0	0	0	0	0	3
Vila Oliveira	0	0	0	0	0	0	0
Vila Paulista	3	0	0	2	2	0	7
Vila ReiS	0	0	0	0	0	0	0
Vila Santa Luzia	0	0	0	0	0	0	0
Vila São Luis	0	0	0	0	0	0	0
	<b>25,84%</b>	<b>0%</b>	<b>0,56%</b>	<b>62,92%</b>	<b>10,11%</b>	<b>0,56%</b>	<b>178</b>





04/01/2021

eOuve - Jardinópolis

04/01/2021

eOuve - Jardimópolis

## Conclusão

Através desse relatório, a Ouvidoria Jardimópolis demonstra a sua atuação exercendo o canal de comunicação entre a população e a Administração Pública Municipal, recebendo reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, direcionando aos departamentos responsáveis.

Com estas informações, finalizamos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento ou informação adicional.

### ***Ouvidoria Pública do Município de Jardimópolis***

Gerado em: 04/01/2021 às 09:35

Servidor: OUVIDORIA JARDINOPOLIS

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº  
4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP